



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0158/2024

De 18/06/2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL CRISTIANO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 118 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Certidão de nascimento de LUIS ÓTAVIO DEBASTIANI DA SILVA arquivado em sua pasta funcional;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Paternidade ao Servidor Público Municipal CRISTIANO DA SILVA, pelo período de 05 dias, de 07 de junho a 12 de junho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2024.

MAURI DAL BELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.